



AVISO Nº 5/2023

EXECUÇÃO DE FAIXA DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL NA ESTRADA MUNICIPAL 1237

(VALE MACEIRA | VALE NOGUEIRA)

AVISO AOS PROPRIETÁRIOS

No seguimento da publicação do **Edital nº 8/2023**, informa-se que **a partir do dia 1 de fevereiro**, daremos início nesta estrada municipal, aos trabalhos de constituição da Faixa de Gestão de Combustível, conforme estipulado na legislação em vigor.

Estes trabalhos realizar nas faixas laterais de terrenos confinantes ao limite exterior da plataforma de rodagem, numa largura padrão de 10 m, incluem:

- 1- Corte de toda a vegetação espontânea (matos);**
- 2- Correção de Densidades do Estrato arbóreo** (corte de árvores de modo a garantir o espaçamento entre copas, definido na legislação em vigor);
- 3- Controlo das Invasoras Lenhosas (Acácias e mimosas)**
- 4- Podas e desramações**

Até à data de início dos trabalhos, poderão os proprietários optar pela realização desta intervenção, procedendo ao abate e poda das árvores e limpeza do mato na área da respetiva propriedade e ou comunicar ao Município da Lousã que, não efetuando os trabalhos de limpeza, pretendem assumir os trabalhos de remoção do material sobranter, o qual deve ser efetuado no prazo máximo de 5 dias úteis, ou prestar outra informação que entendam relevante para o efeito.

Considerando que nos termos legais, é interdito o depósito de madeiras e outros produtos resultantes de exploração florestal ou agrícola e de outros materiais de origem vegetal nas redes de faixas, decorrido o prazo anteriormente referido sem que os proprietários procedam à limpeza e remoção, o Município da Lousã diligenciará pela remoção dos materiais sobranter, dando-lhe o destino final que entender adequado.

Lousã, 19 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

Luís Miguel Correia Antunes